

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 1ª REGIÃO COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL-CRE – ELEIÇÕES PARA GESTÃO 2023-2026

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CRE/CRESS - 1ª REGIÃO

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1 a Região, localizado na Travessa Mauriti, nº 2786, bairro do Marco, Belém-PA, as assistentes sociais membros da CRE (conforme Portaria CRESS-1ª Região nº 071 de 05 de dezembro de 2022): Suely Lobo da Costa CRESS 3918, Raimunda Furtado Caravelas CRESS 2401, Adriana Cristina Monteiro Dias CRESS 7087, sendo justificada a ausência de Cláudia Tereza Fonseca CRESS 2766. Em cumprimento às orientações da Resolução CFESS 919, de 23/10/2019, e da Instrução CNE 01/2022, de 12 de dezembro de 2022, a CRE informa a seguir o resultado da análise dos documentos apresentados pelas chapas em cumprimento às diligências requeridas por esta CRE. Inicialmente, a CRE, após analisar "Oficio 01-Chapa 1 Seccional de Marabá" encaminhado à Subcomissão Eleitoral de Marabá, publica ERRATA em relação às chapas da Seccional de Marabá quanto aos cargos que serão exercidos pelos(as) candidatos(as), da seguinte forma: CHAPA 1 DA SECCIONAL DE MARABÁ – "REACENDENDO AS CHAMAS DE COMPROMISSO E LUTA": Membros efetivos(as): Joelma Magalhães Pelizzaro Souza - Coordenadora, Débora do Socorro Pamplona Beltrão - Tesoureira, Ana Cristina Sousa dos Santos - Secretária; e Suplentes: Francinete Marques dos Reis - 1<sup>a</sup>, Neuma Souza Lacerda Reis - 2<sup>a</sup>, Valdenilze Colares Pinto -3ª: CHAPA 2 DA SECCIONAL DE MARABÁ – "DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: SECCIONAL SOMOS NÓS", Membros efetivos(as): Reginaldo dos Santos Carvalho - Coordenador, Yulli Lima Mesquita - Secretária, Valmir Pinheiro Barros -Tesoureiro; e Suplentes: Gislane de Oliveira Silva - 1ª, Tancredo de Paula Lima - 2°, Régia Maria Andalécio – 3<sup>a</sup>. Em relação às diligências requeridas às chapas que concorrem à Gestão do CRESS 1ª Região, e conforme análise constante em PARECER 02/2023-CRE/CRESS-1ª Região, a CRE deliberou da seguinte forma: todas as diligências foram atendidas pelas chapas no período determinado no calendário eleitoral, desta forma, estão DEFERIDAS AS INSCRIÇÕES DAS DUAS CHAPAS, a saber: a) CHAPA 1 -"DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS SE ENCONTRAM NO COLETIVO" e b) CHAPA 2 - "RECONSTRUÇÃO: POR UM CRESS FORTE E PRESENTE". Quanto à diligência requerida à CHAPA ÚNICA PARA SECCIONAL DE SANTARÉM -"AVANÇAR, RECONSTRUIR E ESPERANÇAR NO SERVIÇO SOCIAL", após cumpridas as diligências requeridas, também teve sua inscrição DEFERIDA, por esta CRE.

Mallora

James James Market Mark



## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 1ª REGIÃO COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL-CRE – ELEIÇÕES PARA GESTÃO 2023-2026

Também foi expedido oficio ao CFESS informando sobre o cumprimento de diligências. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Suely Lobo da Costa, presidente da CRE lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais membros da comissão.

Presidente: Sully looks da Costa

Membro efetivo: Raimunda & Canarlas

Membro efetivo:

Suplente: Foliana Ocistina, Montero Sias

Suplente: